



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

RESOLUÇÃO Nº 03/2020, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

“Fixa o subsídio dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Novais, nos termos do inciso VI, artigo 29 da Constituição Federal e inciso VIII, artigo 19 da Lei Orgânica do Município”.

DOUGLAS HENRIQUE ROMÃO JORGE, Presidente da Câmara Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de setembro de 2020, **APROVOU**, e **ELE PROMULGA** o seguinte:

Art. 1º. O subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Novais, Estado de São Paulo, para a 8ª Legislatura (2021-2024), fica fixado em R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Art. 2º. O subsídio mensal do Vereador ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Novais, Estado de São Paulo, para a 8ª Legislatura (2021-2024), fica fixado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 3º. Nos termos da legislação vigente, poderá o subsídio dos vereadores ser reduzido caso ultrapasse os limites previstos no art. 29 da Constituição Federal.

Art. 4º. Os subsídios de que trata esta Resolução serão revistos anualmente na mesma data e com o mesmo índice da revisão da remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Novais, exceto no primeiro ano do mandato eletivo.

Art. 5º. Os Vereadores que deixarem de comparecer às sessões realizadas sofrerão um desconto na forma definida no Regimento Interno.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 7º. Revogam-se as disposições previstas na Resolução nº 001, de 29 de janeiro de 2016, que fixa o subsídio dos vereadores e presidente da Câmara Municipal de Novais, nos termos do inciso VI, artigo 29 da Constituição Federal e inciso VIII, artigo 19 da lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Novais, 09 de setembro de 2020.

DOUGLAS HENRIQUE ROMÃO JORGE

Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria Administrativa e publicada por afixação em local de costume desta Câmara Municipal, na data supra

ALEXANDRE CRUZ MATTIA GARCIA

Diretor Administrativo